



PORTARIA N. 5438/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição da Resolução COJUS n.º 72, de 6 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado – PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a composição do Comitê e fixar os indicadores e as metas institucionais, setoriais e individuais da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução COJUS n.º 84, de 26 de fevereiro de 2024, que instituiu a composição do Comitê Gestor da GAR – COGAR e fixou os indicadores, metas institucionais, setoriais e individuais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR no âmbito do Poder Judiciário Estadual, referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual, nos autos do Processo Administrativo SAJ-SG n.º 0100431-04.2024.8.01.0000, por ocasião do julgamento virtual, SEI n.º 0001369-88.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da GAR-COGAR, no ano de 2024, o Desembargador Roberto Barros, que coordenará o Comitê, a Diretora de Gestão de Pessoas, Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, o Diretor de Gestão Estratégica, Evandro Luzia Teixeira, e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

a Diretora de Finanças e Informações de Custos, Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente